



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Palmares, 20 de outubro de 2022.

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMETO

MATÉRIA:

Projeto de Lei Municipal nº 44/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá a denominação da Unidade Básica de Saúde IVONETE MARIA ALVES GOMES DA SILVA, ao Posto Médico edificado no Bairro de Santa Rosa, Palmares – PE, e dá outras providências;

Projeto de Lei Municipal nº 45/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá a denominação da Unidade Básica de Saúde MARIA ALICE DA SILVA PESSOA, ao Posto Médico edificado no Bairro Dom Acácio – Quilombo II, Palmares – PE, e dá outras providências;

Projeto de Lei Municipal nº 46/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá a denominação da Unidade Básica de Saúde AURELIANO DOMINGOS, ao Posto Médico edificado no Bairro de Santo Onofre, Palmares – PE, e dá outras providências;

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à apreciação das Comissões, o referido Projeto de Lei pelo que passamos a analisá-lo, para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se verificou qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, respeitando veemente a Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Justiça e Redação

Presidente: _____

Vogal: _____

Relator: _____